



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Procuradoria Geral do Município
Praça Samuel Sabatini, 50, 13º andar, Centro - CEP 09750-901
São Bernardo do Campo-SP
Fone: (11) 2630-4158

Ofício PGM nº 24 /2019.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2019.

Ref.: DIRP e PRÓ -GESTÃO.

Exmo. Senhor Prefeito:

À luz dos Processos Administrativos digitais nº 414/2019 – DIRP e nº 423/2019 – Certificação Pró-Gestão, regularmente instruídos no sistema, verificamos que as informações constantes dos demonstrativos anexos possuem base técnica, sendo assim, não vislumbramos óbices para assinatura.

Certo do atendimento, subscrevemos.



LUIZ MÁRIO PEREIRA S. GOMES

Procurador-Geral do Município